



Atuação do Sistema OCB garante mudanças no DREI

O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) publicou, na sexta-feira (26), a Instrução Normativa DREI 01/2024, que traz uma relevante atualização no Manual de Registro de atos societários, com impactos também para as cooperativas. A norma incorporou diversos pedidos do movimento, fruto de contribuições compiladas pelo Sistema OCB apresentadas em consultas públicas e também na 1ª Audiência Pública realizadas pelo DREI. Os principais pontos positivos do DREI 01/2024 para o cooperativismo incluem: **Convocação Digital de Assembleia Geral:** permite a publicação do edital de convocação de Assembleias Gerais (AG) em jornal digital ou em papel. A medida representa um importante avanço societário para as cooperativas, já que veículos de comunicação impressos não fazem mais parte da realidade de muitos estados e municípios brasileiros e podem gerar uma onerosidade desnecessária. **Regulamentação da Convocação de Assembleias Gerias para as cooperativas de Crédito:** representa uma resposta às inovações trazidas pela Lei Complementar (LC) 196/2022, que modernizou a legislação do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). A nova instrução normativa

conta com uma sessão para tratar das regras de convocação de AGs para as coops de crédito e garante segurança jurídica às práticas desse segmento. **Supressão da nota que permitia a Conversão Automática de AGs Presenciais em Digitais:** a medida era desafiadora para as cooperativas mais vulneráveis no mundo digital, e tornava inviável a participação, bem como o exercício do voto, sem considerar o tamanho do quadro social e a localização de muitas cooperativas. Para a assessora jurídica da OCB Nacional, Ana Paula Andrade Ramos, os avanços conquistados são fruto de uma construção e de uma parceria com o Departamento que, recorrentemente, promove alinhamentos com o Sistema OCB sobre o modelo cooperativo, inclusive pela natureza de órgão técnico consultivo da entidade. “Vemos com entusiasmo a publicação da Instrução Normativa, contemplando sugestões e pleitos do cooperativismo, como a possibilidade de se publicar editais por meio eletrônico para todos os ramos. Esse era um pleito antigo e recorrente do cooperativismo em geral. Além disso, a norma corrige pontos como a conversão automática de assembleias, que era algo operacionalmente inviável para a maioria das cooperativas”, disse. Outro importante avanço diz respeito ao capítulo que trata sobre medidas de inativação do registro das cooperativas na Junta Comercial depois de longo período sem arquivamento de novos atos ou até mesmo quando as atividades estiverem temporariamente suspensas. A instrução também reforça as regras para o registro automático e realização de operações societárias, como fusão, cisão e transformação de cooperativas; além de rever regras sobre a comunicação pelas juntas

comerciais aos órgãos públicos, tendo em vista o arquivamento dos atos de cooperativas que contenham atividades reguladas por um órgão governamental. Sobre os requisitos para a escolha de representantes das instituições nas juntas comerciais, os chamados vogais, a alteração nas regras geram preocupação, uma vez que, de acordo com Ana Paula, pode impactar a atual sistemática de preenchimento das vagas, que há anos vem frutificando positivamente. “Sobre esse ponto, buscaremos uma agenda com o DREI e levaremos um pouco do trabalho e do resultado alcançado com os inúmeros vogais do cooperativismo na maior parte das juntas comerciais do país.”, afirmou a assessora. **Saiba Mais:** Registro Empresaria do Sistema OCB contribui para aprimoramento de norma do DREI Instrução Normativa DREI n. 81/2020 **Fonte:** Somos Cooperativismo/Sistema OCB



Hospital Unimed Volta Redonda é reconhecido como líder na entrega de valor em saúde por investir em práticas

que aumentam a eficiência assistencial

O Hospital Unimed Volta Redonda foi reconhecido como líder no Índice Valor Saúde Brasil (IVSB) 2023, em duas linhas de cuidado: Câncer de Mama e Angioplastia Coronária, com este reconhecimento a unidade está entre os hospitais com as melhores performances assistenciais do país. Criado pela plataforma Valor Saúde Brasil, o prêmio reconhece a elevada entrega de valor do hospital ao paciente e a contribuição com a transformação do sistema de saúde brasileiro. Somente as organizações com desempenho acima do esperado, nas dimensões analisadas, são categorizadas como Líderes IVSB. No total, 57 instituições do país receberam o prêmio no ano. A entrega de valor em saúde significa alcançar resultados assistenciais que melhoram a vida do paciente, usando os recursos disponíveis e sem gerar desperdícios. Para atingir esse objetivo é necessário que as instituições invistam em práticas que aumentem a segurança assistencial, otimizem os cuidados na atenção primária e nas urgências/emergências, fortalecendo a transição segura do cuidado, com a máxima eficiência no uso do leito. A diretora do Hospital Unimed Volta Redonda, Dra. Isis Lassarote, destacou que o prêmio compara a entrega de valor de uma instituição com aquela considerada ideal, avaliando a partir das características de saúde dos pacientes. “Esse reconhecimento evidencia o nosso trabalho para alcançar resultados de excelência, promovendo a entrega de valor. A avaliação nos permite medir a nossa qualidade assistencial, como também identificar pontos de melhoria”, disse. “As instituições de saúde que trabalham com o IVSB mudam seu foco de volume para valor e, com isso, ajudam o sistema de saúde a se tornar economicamente sustentável, equitativo, eficiente, centralizado no paciente e acessível, por reduzir os atrasos e as esperas”, explica Renato

Couto, cofundador da plataforma Valor Saúde Brasil by DRG Brasil + Inteligência Artificial. Para o presidente da Unimed Volta Redonda, Dr. Vitório Moscon Puntel, a saúde baseada em valor tem foco no paciente, garantindo uma entrega de serviços de saúde com mais segurança, que agreguem valor e melhorem desfechos clínicos, ou seja, o resultado de um tratamento na saúde do paciente. **Fonte:** Assessoria de Imprensa/Unimed VR



COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA.
CNPJ Nº 31.344.070/0001-90 NIRE nº 334.0000305-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Em consonância com o Art.25, Item I, capítulo VI, art.32, itens I,II,III,IV e V, Seção I do Estatuto Social, a Diretoria da Cooparioca – Cooperativa de Trabalho de Taxi Carioca Ltda, Convoca os cooperados em dia com suas obrigações sociais a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária. No dia 09 de Março de 2024 na sede, sito à Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 142, Brás de Pina, Rio de Janeiro, com 1ª convocação às 08:00h, com quorum mínimo de instalação de 2/3 do Quadro Social; 2ª convocação às 09:00h com quorum mínimo de instalação de 1/2 mais um do Quadro Social; 3ª e última convocação às 10:00h com quorum mínimo de instalação de 10(dez) cooperados presentes em dia com suas obrigações sociais para analisarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ITEM 1 – Prestação e aprovação das contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; d) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios. ITEM: 2 – Eleição da Diretoria: (3)três membros: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo. ITEM 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal: 03(três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes. Eleição dos membros do Conselho de Ética e Disciplina: 03(três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes. Os candidatos deverão observar: Art. 36, Capítulo VII do Estatuto Social. A urna ficará à disposição do Quadro Social até análise do último tópico. Em seguida será efetivada a apuração. Para efeito de Quorum, contamos com a presença de 105 cooperados. As inscrições para os candidatos se encerrarão no dia 23 de fevereiro de 2024, às 17:00h, na sede.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

Severino Vicente de Lima
Diretor Presidente